

Julgamento dos processos da Segunda Câmara - Nº 036 - 18/11/2020

Prestação de Contas:

 Processo TC/005935/2017 Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rio Grande do Ribeiro (exercício 2017). Conselheiro Relator: Delano Câmara / Procuradora: Raïssa Rezende.

Gestor Responsável: Marlon da Costa Feitosa – **Câmara (Presidente) Julgamento:** Irregularidade; Aplicação de multa de 800 UFR; Expedição de Determinação – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

 <u>Processo TC/005918/2017</u> - Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gilbués (exercício 2017). Conselheiro Relator: Delano Câmara / Procuradora: Raïssa Rezende.

Gestor Responsável: Leonardo de Morais Matos – Prefeitura (Prefeito)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de 2 mil UFR – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.

Responsável: Aurenivia do Nascimento Ferreira de Oliveira – FUNDEB (Gestora)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de mil UFR – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.

Responsável: Anne Karoline Benvindo – FMS (Gestora)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de mil UFR – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.

Responsável: Rômulo Ricardo da Silva Paiva – FMS (Gestor)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de mil UFR – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.

Responsável: Leonardo de Morais Matos – FMAS (Gestor)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de mil UFR -

Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.

Responsável: Ubiratan Veleda Alves – Câmara (Presidente)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de 700 UFR -

Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.

 Processo TC/005953/2017 Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira (exercício 2017). Conselheiro Relator: Delano Câmara / Procurador: Plínio Valente.

Gestor Responsável: Mauro Ferreira Costa – Câmara (Presidente)

Julgamento: Irregularidade; Aplicação de multa de Mil UFR – Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.



Representações e Denúncia:

 Processo TC/003833/2020 – Representação contra a Câmara Municipal de Assunção do Piauí (exercício 2020). Conselheiro Relator: Kennedy Barros / Procurador: Leandro Maciel

Objeto: Requer a aplicação de sanção restritiva de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração estadual ou municipal, por prazo não superior a 5 anos, por ter o ex-gestor sofrido duas condenações no âmbito do TCE/PI.

Interessado: Ministério Público de Contas do Piauí (MPC-PI)

Representado: José de Sousa Lira (Ex-Presidente da Câmara Municipal)

Julgamento: Procedência; Determinação de inabilitação – De acordo com parecer do Ministério Público de Contas.

Processo TC/003843/2020 – Representação contra o FUNDEB de Assunção do Piauí (exercício 2020). Conselheiro Relator: Kennedy Barros / Procurador: Leandro Maciel Objeto: Requer a aplicação de sanção restritiva de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração estadual ou municipal, por prazo não superior a 5 anos, por ter o ex-gestor sofrido duas condenações no âmbito do TCE/PI.

Interessado: Ministério Público de Contas do Piauí (MPC-PI)

Representado: Lucélia Alves Mota Lacerda (Ex-Gestora do FUNDEB)

Julgamento: Procedência; Determinação de inabilitação - De acordo com parecer do

Ministério Público de Contas.

<u>Processo TC/014004/2019</u> – Representação com pedido de liminar contra a **Prefeitura** <u>Municipal de Cocal</u> (exercício 2019). <u>Conselheiro Relator</u>: Alisson Araújo / <u>Procurador</u>: Pinheiro Júnior.

Objeto: Alega supostas irregularidades no Edital da Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto era a contratação de empresa para gestão do serviço de abastecimento de água no município de Cocal.

Interessado: Águas e Esgotos do Piauí S/A - Agespisa Representado: Rubens de Sousa Vieira (Prefeito)

Julgamento: Arquivamento por perda do objeto – De acordo com parecer do Ministério

Público de Contas.

Processo TC/003074/2019 – Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Uruçuí (exercício 2019). Conselheiro Relator: Alisson Araújo / Procurador: Pinheiro Júnior.

Objeto: Alega vícios ocorridos no procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08/2018 cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em diversas ruas dos Bairros Bela Vista e Alto.

Denunciados: Francisco Wagner Pires Coelho (**Prefeito**), Ana Cristina Cardoso Guimarães (**Presidente da CPL**).



Julgamento: Procedência parcial; Aplicação de multa de 500 UFR – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Admissão de Pessoal:

<u>Processo TC/01558/2018</u> – Admissão de Pessoal (Processo Seletivo – Edital Nº 04/2018) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Conselheiro Relator: Delano Câmara / Procurador: Pinheiro Júnior / Interessado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho.

Julgamento: Irregularidade; Expedição de Determinação – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

<u>Processo TC/004003/2019</u> – Admissão de Pessoal – Concurso Público (Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019) da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires.
 Conselheiro Relator: Delano Câmara / Procurador: Márcio Vasconcelos / Interessado: Genival Bezerra da Silva.

Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Processos adiados:

 <u>Processo TC/022502/2019</u> Prestação de Contas da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí (exercício 2019). Conselheiro Relator: Kennedy Barros / Procuradora: Raïssa Rezende.

Gestor Responsável: Francisco das Chagas Soares de Oliveira - Câmara

(Presidente)

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões da Segunda Câmara.

 <u>Processo TC/007895/2018</u> Prestação de Contas da Superintendência Municipal de Transporte de Floriano (exercício 2018). Conselheira Relatora: Waltânia Leal / Procurador: Leandro Maciel

Gestor Responsável: Carlos Eduardo Malheiros Kalume – Superintendência

(Superintendente)

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão da Segunda Câmara.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí (MPC-PI)

(Conteúdo meramente informativo)